



Secretaria Municipal de Ordem Pública

AUTORIZAÇÃO

Considerando a existência da devida solicitação e justificativa subscrita pela autoridade competente acerca da necessidade de contratação, este Secretário Municipal de Ordem Pública, **AUTORIZA** o prosseguimento do processo administrativo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Sendo assim, encaminho o processo para que seja realizado Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência nos moldes estabelecidos pela Procuradoria Geral do Município.

Niterói, 5 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Gilson Chagas e Silva Filho
Secretário Municipal de Ordem Pública